2º TA ao Proc. Adm. 3.2012 - Pregão Eletrônico nº 1/2012. Contratada: SLC - SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA ME. Obj: Alteração das Cláusulas: Quinta - Da Dotação Orçamentária, Décima Quarta - Da Vigência e Eficácia e Décima Quinta - Do Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de emissão de passagens aéreas. Vigência: 2/4/2014 a 1/4/2015. Valor Global Estimado: R$ 50.000,00. Dot. Orç.: 6.2.2.1.1.33.90.33.001. Fundamento legal: Cláusula Décima Quarta do Contrato; § 4º do art. 57 da Lei de Licitações. Data assinatura: 24/03/2014.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

EDITAL Nº 2, DE 21 DE MARÇO DE 2014
LOCAIS DE PROVA - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO (SÃO PAULO / MATO GROSSO DO SUL) - CRN-3, no uso de suas atribuições legais, torna público o horário e os locais de realização das provas do Concurso Público nº 01/2014 para provimento de vagas e formação de cadastro do quadro de pessoal do CRN-3.

1 DAS PROVAS

1.1 As provas objetivas e discursivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 30 de março de 2014.

1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas

1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas

1.4 Horário de início das provas: 14 horas

1.5 Horário de término das provas: 18 horas

1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS LOCAIS DE PROVAS

2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.

2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem anterior.

2.3 Locais de provas:

001 - SÃO PAULO (SP)

Faculdades Oswaldo Cruz - Bloco II

Rua Brigadeiro Galvão, 564

Bairro: Barra Funda

002 - BAURU (SP)

Escola Estadual Professor Luiz Braga

Rua Doutor Fuas de Matos Sabino, 16-56

Bairro: Jardim América

003 - CAMPINAS (SP)

Escola Estadual Castorina Cavalheiro

Rua Prefeito Passo, 95

Entrada dos candidatos pela Rua Álvaro Muller, s/n.

Bairro: Vila Itapura

004 - PRESIDENTE PRUDENTE (SP)

Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. João Franco de Godoy

Rua Francisco Morato de Oliveira, 365

Bairro: Jardim Paulista

005 - RIBEIRÃO PRETO (SP)

Etec José Martimiano da Silva

Rua Tamandaré, 520

Bairro: Campos Elíseos

006 - CAMPO GRANDE (MS)

Faculdade Mato Grosso do Sul - Campus Avenida Mato Grosso

Avenida Mato Grosso, 26

Bairro: Centro

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado do Concurso Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod, walkman, pen-drive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br/concursocrn32013.aspx, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do Concurso Público, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

SILVIA MARIA FRANCISCATO COZZOLINO

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE DE 21 DE MARÇO DE 2014
REGISTRO DE CHAPA ÚNICA

A Comissão Eleitoral, de acordo com a Resolução CFN 441/2008, Art. 28, vem publicar o Edital de Registro Definitivo de Chapa Única conforme dados a seguir: data de inscrição da chapa: 20/02/2014; nº de chapa inscrita: 01; nome da chapa: "APROXIMAÇÃO"; representante da chapa: Diva Eleonora da Rocha Lima; datas de análise dos documentos pela comissão eleitoral: 24/02/2014, 10/03/2014 e 14/03/2014; data de envio da 1ª notificação ao representante da chapa para regularização e/ou substituição de 02 dos membros suplentes que não atendem aos termos da Resolução CFN 441/2008, Cap. II, Art. 6º, Inciso III: 25/02/2014; data de apresentação de novos membros para regularização e/ou substituição: 07/03/2014; data de envio da 2ª notificação ao representante da chapa para regularização e/ou substituição de 02 dos membros (01 efetivo e 01 suplente) que não atendem aos termos da Resolução CFN 441/2008, Cap. II, Art. 6º., Inciso III: 11/03/2014; data de apresentação de novos membros para regularização e/ou substituição: 13/03/2014; data da publicação no DOU de inscrição da chapa: 19/03/2014, seção 03, Pág.165;

Após regularização e/ou substituição dos membros acima citados e análise dos documentos de todos os membros da Chapa Única e passado o prazo de impugnação de chapas, a Comissão Eleitoral aprova o registro definitivo da Chapa Única que atendeu às condições de elegibilidade previstas na Resolução CFN nº 441/2008, data do deferimento: 21/03/2014. Abaixo segue nome e CRN dos membros:

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO AGATTE	JOCELI SOUSA SANTOS
DIVA ELEONORA DA ROCHA LIMA	ZELICE MARIA DE MELO PESSOA
MÁRCIA M. DE MELO PARANAGUÁ	ROSEMARY LIMA BARRETO
GILCÉLIO GONÇALVES ALMEIDA	NOELIA FONSECA RAMOS CAIRES
RITA DE CÁSSIA FERREIRA SILVA	FLAVIA MARTINS DA SILVA
CARLENE MOURA PALMA BRITO	JANAÍNA SANT'ANNA QUEIROZ COSTA
MÁRCIA C. A. MAGALHÃES OLIVEIRA	ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS
FLAVIA DAMASCENO MIRA LEIS	CLAUDIA MARIA WEST NANO RÊGO
EMERSON ORNELAS PALMEIRA	RITA DE CÁSSIA COSTA SANTOS

ROSE MARY FELICIANO DIAS

Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 20ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Química - 20ª Região; CONTRATADO: Douglas de Oliveira Santos, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/MS sob nº 14.666; OBJETO: serviços advocatícios na defesa de causa(s) administrativa(s) e/ou judicial(is) decorrente do inquérito civil público nº 1.20.000.001172/2013-48 em tramitação no MPU. Base Legal: art. 25 e seus incisos e parágrafos c/c com o art. 13 e seus incisos da Lei 8.666/93, reeditada em 06 de julho de 1994, por inviabilidade de competição e da Súmula nº 04/2012/COP publicada no DOU, Seção 1, 23.10.2012, p. 119) do CFOAB. VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 8ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CARTA CONVITE Nº 1/2014

O Presidente da Comissão de Licitação do CRQ-8 vem comunicar a suspensão da licitação. Objeto: Carta Convite 01/2014 - Contratação de serviços especializados para a organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva, pelo motivo do atraso da portaria.

JOSÉ GEORGE DE OLIVEIRA SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014032600272

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.